



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2018

O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital de Chamamento Público para contratação Imediata de Agente de Defesa Civil.

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação, pois a Lei Complementar de criação do cargo ocorreu após o teste Seletivo 002/2017.
- Considerando a necessidade emergencial da contratação para suprir a demanda apresentada pelo Corpo de Bombeiro Militar.

RESOLVE

Art. 1º Em razão de urgência contratar por tempo determinado 9 (nove) meses para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, lançar o presente edital visando preencher vaga, para contratação imediata, de Agente de Defesa Civil.

Agente de Defesa Civil: carga horária de 40Hrs – sujeito a plantões.

Art. 2º CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar na Prefeitura Municipal de Saltinho, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação (conforme tabela Anexo I), para a escolha das vagas disponíveis.

Art. 3º A ESCOLHAS DAS VAGAS OCORRERÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, NO DIA 16/04/2018, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 4º A vaga será composta conforme descrição na tabela abaixo, com carga horária e habilitação mínima. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais da secretaria de saúde e acompanhamento Jurídico.

Art. 5º Os candidatos serão chamados todos juntos no mesmo horário, para apresentação dos documentos solicitados, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga ofertada, a classificação destes candidatos



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior tempo de atuação;
- Maioridade.

Art. 6º A Contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive, da observância da legislação vigente quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Art. 7º Os documentos para a contratação após a escolha da vaga está disponível no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 8º Fica assegurado à Prefeitura Municipal, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de: a) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição que não atenda ao disposto deste Edital; b) revogar a presente seleção por razões de interesse da administração pública, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo. c) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer pertinente, fixando um novo prazo para o cumprimento do cronograma que vier a ser substituído

Saltinho-SC, 12 de abril de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimento	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VAGAS
Agente de Defesa Civil	40 horas Sujeito à plantões	R\$ 1.250,00	Ensino Fundamental concluído; carteira CNH categoria D; curso de condutor de veículo de emergência.	01 (Vaga)

Das Atribuições:

Exercer as funções de motorista de veículos de emergência e de motocicleta; combater incêndios; operar e manusear bombas, hidráulicos, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; atuar como socorrista e prestar primeiros socorros; resgatar vítimas presas em ferragens e em outras situações que se apresentarem; operar com produtos perigosos; realizar salvamentos em altura; realizar mergulhos para a recuperação de bens e vítimas; participar e cursos e aulas práticas; realizar serviços gerais, entre os quais os de limpeza do local de trabalho, equipamentos, veículos e outros; zelar pela conservação dos equipamentos, veículos e materiais sob a sua guarda; capturar animais silvestres e peçonhentos; desobstruir vias públicas em casos de intempéries; realizar atividades administrativas e educativas; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

9



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br